

(Em euros)

Código das contas		Ano de 2009	Ano anterior
81	2 — Rendimento de títulos:		
81 — 81400 — 81401	a) Rendimento de acções, de quotas e de outros títulos de rendimento variável		
81400	b) Rendimento de participações		
81401	c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas		
82	3 — Comissões	4 470,13	10 213,30
83	4 — Lucros em operações financeiras	82 586,74	131 330,84
840+841+842+843+ +849	5 — Reposições e anulações respeit. a correcções valor relat. a cred. e provis. para passivos eventuais e para compromissos		
844	6 — Idem relat. valores mobil. que tenham caract. imobil. financ., a particip. e a partes de capital em empresas coligadas		
89	7 — Outros proveitos de exploração		
672	8 — Resultado da actividade corrente	()	()
69	9 — Ganhos extraordinários	0,03	732,93
	11 — Prejuízo do exercício	9 963,62	
	<i>Total</i>	98 981,35	142 277,07

Imobilizações incorpóreas e corpóreas

(Em euros)

Contas	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Transferências	Amortizações do exercício	Regularizações	Abates (líquido)	Valor líquido em 31/12/07
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reavaliações (líquido)					
Imobilizações incorpóreas									
Trespases									
Despesas de estabelecimento	2 422,66	2 422,66							
Custos plurianuais									
Despesas investig. desenvolvimento									
Sistemas tratamento automático de dados (software)									
Despesas em edifícios arrendados									
Outras									
Imobilizações corpóreas									
Imóveis de Serviço próprio									
Outros imóveis									
Equipamento	220 947,31	207 506,52				11 760,08			1 680,71
Património artístico									
Outras imobilizações corpóreas	21 613,56	21 613,56							
Imobilizações em curso									
Imobilizações incorpóreas									
Imóveis									
Equipamento									
Património Artístico									
Outras imobilizações corpóreas									
Adiantamentos por conta de imobilizações									
<i>Totais</i>	244 983,53	231 542,74				11 760,08			1 680,71

303398537

**PARTE J1****MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Aviso (extracto) n.º 12951/2010

**Procedimento concursal de selecção para recrutamento de um
Director de Serviços de Informação e Gestão de Actividade**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que se en-

contra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de um Director de Serviços de Informação e Gestão de Actividade, cujas competências constam do artigo 5.º da Portaria n.º 219-D/2007, de 28 de Fevereiro, da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, sita na Avenida Brasília, em Lisboa.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do Júri e dos métodos de selecção, será publicitada, durante 10 dias úteis, na bolsa de emprego público (BEP), a partir da data da publicação do presente aviso.

Lisboa, 19 de Junho de 2010. — *Maria Fernanda Guia*, Directora de Serviços de Administração.

203399939